



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES, abaixo firmado, vem regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO ...152.../93

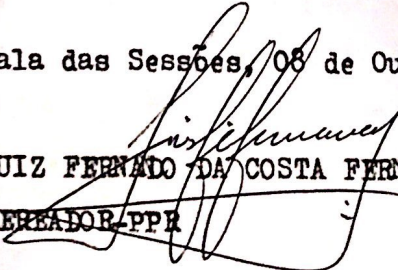
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE VALA PARA O LIXO EXISTENTE E A COBERTURA DO MESMO, BEM COMO ABERTURA DE VALA PARA O LIXO POSTERIOR.

CONSIDERANDO:

- .que o lixo é colocado a céu aberto no Município, provocando mau cheiro e proliferação de insetos;
- .que tal situação, provoca prejuízos à saúde, além de um péssimo aspecto;
- .que a reciclagem do lixo ainda não se concretizou devido às dificuldades;

INDICA ao Executivo Municipal a abertura de valas para colocação do lixo em Butiá, no local já existente.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 1993.


LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
VEREADOR-PPR